



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

| Decisão da Câmara Especializada de Agronomia (CEA/MS) | | |
|---|--|---------------------------------|
| Reunião | Ordinária | N.550ª RO de 19 de outubro 2023 |
| | Extraordinária | N. |
| Decisão: | CEA/MS n.3736/2023 | |
| Referência: | Documento id: 597360 do Processo nº P2023/088525-4 | |
| Interessado: | Crea-MS | |

- **EMENTA:** Súmula da 548ª Reunião Ordinária da CEA - Realizada em 17 de agosto 2023
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o teor da Súmula da 548ª Reunião Ordinária da CEA - Realizada em 17 de agosto 2023 (Id: 597360), **DECIDIU** por aprovar "Súmula da 548ª Reunião Ordinária da Câmara Especializada de Agronomia de 17 de agosto de 2023.". Coordenou a votação o(a) Conselheiro Eng. Agr. Eloi Panachuki. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Carina Marcondes Queiroz, Cornelia Cristina Nagel, Maycon Macedo Braga, Armando Araujo Neto, Adriana Dos Santos Damiao, Antonio Luiz Viegas Neto, Eduardo Barreto Aguiar, Leandro Skowronski, Paulo Eduardo Teodoro, Rodrigo Elias De Oliveira, Aline Baptista Borelli.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 19 de outubro de 2023.

Eng. Agr. Eloi Panachuki
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

| Decisão da Câmara Especializada de Agronomia (CEA/MS) | | |
|--|----------------------------|---------------------------------|
| Reunião | Ordinária | N.550ª RO de 19 de outubro 2023 |
| | Extraordinária | N. |
| Decisão: | CEA/MS n.3737/2023 | |
| Referência: | Processo nº P2023/101964-0 | |
| Interessado: | Crea-ms | |

- **EMENTA:** Súmula da 549ª Reunião Ordinária da Câmara Especializada de Agronomia
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o teor do documento, **DECIDIU** por aprovar em seu inteiro teor a Súmula da 549ª Reunião Ordinária da Câmara Especializada de Agronomia de 14 de setembro de 2023". Coordenou a votação o(a) Conselheiro Eng. Agr. Eloi Panachuki. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Carina Marcondes Queiroz, Cornelia Cristina Nagel, Maycon Macedo Braga, Armando Araujo Neto, Adriana Dos Santos Damiao, Antonio Luiz Viegas Neto, Eduardo Barreto Aguiar, Leandro Skowronski, Paulo Eduardo Teodoro, Rodrigo Elias De Oliveira, Aline Baptista Borelli.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 19 de outubro de 2023.

Eng. Agr. Eloi Panachuki
Coordenador da CEA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

| Decisão da Câmara Especializada de Agronomia (CEA/MS) | | |
|--|----------------------------|---------------------------------|
| Reunião | Ordinária | N.550ª RO de 19 de outubro 2023 |
| | Extraordinária | N. |
| Decisão: | CEA/MS n.3738/2023 | |
| Referência: | Processo nº P2023/103649-8 | |
| Interessado: | Confea | |

- **EMENTA:** OFÍCIO CIRCULAR Nº 113/2023/CONFEA - Projeto de Lei n.º 1131 de 2023
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o protocolo nº P2023/103649-8, considerando as ações do Confea no Poder Legislativo para intervenção na tramitação das proposições de interesse do Sistema Confea/Crea e Mútua, e com o objetivo de garantir legitimidade e fidelidade da opinião do Sistema, **DECIDIU** por tomar conhecimento do OFÍCIO CIRCULAR n. 113/2023/CONFEA referente ao Projeto de Lei n.º 1131 de 2023 que se encontra disponível para consulta Institucional sobre a proposta de alteração da Lei n. 7.802, de 11 de julho de 1989, para proibir a aplicação aérea de agrotóxicos e afins, e dá outras providências do Deputado Tadeu Veneri (PT/PR). Havendo interesse dos conselheiros em apresentar manifestação sobre a referida matéria legislativa, deverão acessar seguinte endereço: <https://www.confea.org.br/consulta-institucional> que estará disponível para a Consulta Institucional até o dia 30/11/2023 . Coordenou a votação o(a) Conselheiro Eng. Agr. Eloi Panachuki. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Carina Marcondes Queiroz, Cornelia Cristina Nagel, Maycon Macedo Braga, Roberto Luiz Cottica, Armando Araujo Neto, Adriana Dos Santos Damiao, Antonio Luiz Viegas Neto, Eduardo Barreto Aguiar, Leandro Skowronski, Paulo Eduardo Teodoro, Rodrigo Elias De Oliveira, Jose Carlos Sorgato, Aline Baptista Borelli.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 19 de outubro de 2023.

Eng. Agr. Eloi Panachuki
Coordenador da CEA